PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº134/2026

PORTARIA Nº 134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Judiciais nº 0004719-25.2023.8.16.0090,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1549/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO**, matrícula **19011**, ocupante do cargo de Odontólogo, o ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária mensal, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30369/ZnWlXBYcnoY_bWbTx5EsUYi1ePIkmHp5.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 9125f7f0-80a0-42e2-a322-eac5c1f9fc06